



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ : 18.712.141/0001-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

Setor Requisitante: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Pela Demanda: ANDREIA CÂNDIDA

I – OBJETO:

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de brinquedos infantis, sendo bonecas na caixa de vinil atóxico, com roupa em tecido e tiara, de 30 cm, e mini cegonheiras na caixa contendo quatro carrinhos, de 38 cm, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de brinquedos infantis, sendo bonecas na caixa de vinil atóxico, com roupa em tecido e tiara, de 30 cm, e mini cegonheiras na caixa contendo quatro carrinhos, de 38 cm, destinados à doação às crianças do município de Turvolândia/MG durante as ações natalinas promovidas pela Assistência Social

A iniciativa integra o conjunto de atividades tradicionais realizadas no período de Natal, voltadas ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização da infância e à promoção da inclusão social, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelos programas da Assistência Social e demais secretarias municipais.

A aquisição dos brinquedos visa proporcionar momentos de alegria e convivência saudável, reforçando o papel do Poder Público na promoção do bem-estar social e do desenvolvimento humano, além de contribuir para a humanização das políticas municipais por meio de ações que aproximam a Administração da população.

Portanto, trata-se de aquisição de relevante interesse social, que visa beneficiar as crianças do município e celebrar o espírito natalino, promovendo solidariedade, alegria e fortalecimento dos laços comunitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ : 18.712.141/0001-00

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM A SER CONTRATADO .

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
1	800	Boneca na caixa de vinil atóxico roupa em tecido com tiara, 30cm
2	550	Mini cegonha na caixa c/4 carrinhos na caixa 38cm.

Tipo De Material:	(x) Consumo	() Permanente	() Serviços		() Obras e/ou Serv. De Engenharia	
Regime de Fornecimento:	(X) Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	() <u>Sob Demanda</u>	() Outro: _____
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO () Sim (X) Não						
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA () Sim (X) Não.						
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA () Sim. Especificar: (X) Não.						
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE () Sim. Especificar (X) Não.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ : 18.712.141/0001-00

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega do objeto deverá ocorrer no Setor de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG, ou em outro local que vier a ser indicado formalmente pela Administração, em data previamente agendada e dentro do prazo estabelecido.

Só serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas, estando sua aceitação condicionada à verificação por parte dos agentes competentes designados pela Administração.

Serão rejeitados:

- Produtos com danos físicos, acabamento inadequado ou defeitos de fabricação;
- Produtos cujas condições de transporte ou armazenamento comprometam sua integridade ou utilidade;
- Produtos que não estejam em conformidade com o padrão visual, material e dimensional exigido.

O fornecedor será notificado para substituição imediata do item rejeitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Ficha 300

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

- () Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 18.712.141/0001-00

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha dos fornecedores, baseou-se em uma avaliação criteriosa de suas localidades, capacidades, reputação e potencial para oferecer as melhores condições para a Prefeitura Municipal. Esta estratégia visa não apenas atender às exigências legais e técnicas do processo de licitação, mas também garantir a maximização do valor para a administração pública, promovendo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) Baixa

() Média

() Alta. Justificar _____

Turvolândia, 13 de novembro de 2025.

Andreia Cândida
Superintendente de Assistência Social